

## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.21.0013.0011830/2022-02**

**INEXIGIBILIDADE Nº05/2022**

**CONTRATADO: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL  
LTDA CNPJ: 09.375.180/0001-60**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de cursos de capacitação de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí que atuam na área de licitações e contratos administrativos, conforme tabela do item 4 do TR.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **1- Hipótese de inexigibilidade de licitação**

Os casos de financiamento de cursos para treinamento e ou aperfeiçoamento de pessoal, seja técnico-administrativo, seja membro são instruídos através de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, conforme já pacificou a AGU e o TCU:

PORTARIA Nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 (Altera a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009.)

Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR)

- Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DOU de 23.07.1998, segundo o qual consignou-se "considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com inciso VI do art. 13 de Lei nº 8.666/93" (item 1, TC- 000.830/1998, Acórdão nº 439/1998-Plenário).

## 2- Requisitos legais para a regularidade da contratação direta

I- Processo administrativo instruído com a solicitação de Contratação de empresa especializada na realização de cursos de capacitação de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí que atuam na área de licitações e contratos administrativos, (0246926), acompanhada da proposta da empresa e conteúdo programático do curso (0247364);

II-Justificativa que contemple: a justificativa de preço e a razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, II e III da Lei nº 8666/93) em virtude de sua notória especialização (art. 25, II, da Lei nº 8666/93).

A justificativa de preço se fez a partir da constatação pela autoridade administrativa de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme explicações presentes no TR, item 6:

6.1. Conforme Orientação Normativa AGU nº 17, de 01.04.2009, “a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos”.

6.2. Ainda, a Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, disciplinou regras específicas para comprovação da razoabilidade de preços nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação:

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993.

6.3. Assim a razoabilidade do preço (Anexos I e II) proposto pela “Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.”, CNPJ nº. 09.375.180/0001-60, restou comprovada da seguinte forma:

6.3.1. Curso “Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”:

a) A proposta de preços encaminhada para o Ministério Público do Estado do Piauí, para 03 (três) participantes, possui valor individual com desconto de R\$ 1.333,33 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

b) A contratação do objeto pelo Instituto Federal Baiano possui valor individual de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais);

c) A contratação do objeto pela Procuradoria Regional do Trabalho – 18ª Região – possuiu valor individual de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais);

d) A contratação do objeto pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Ministério da Saúde, possuiu valor individual de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

6.3.2. Curso “O Novo Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”:

a) A proposta de preços encaminhada para o Ministério Público do Estado do Piauí, para 06 (seis) participantes e 01 (uma) cortesia, possui valor individual com desconto de R\$ 1.428,57 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

b) Na tabela de preços vigentes divulgadas pela futura contratada no seu sítio eletrônico de domínio amplo (<https://professoranieta.com.br/curso-online-ao-vivo-o-novo-modelo-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-de-terceirizacao-na-forma-in-05-mp-2017-incluindo-as-inovacoes-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-no-14-133/>), o valor individual com desconto é de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais);

6.3.3. Curso “Sanções Administrativas nas Contratações Públicas com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”:

a) A proposta de preços encaminhada para o Ministério Público do Estado do Piauí, para 04 (quatro) participantes e 01 (uma) cortesia, possui valor individual com desconto de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais);

b) Na tabela de preços vigentes divulgadas pela futura contratada no seu sítio eletrônico de domínio amplo (<https://professoranieta.com.br/curso-online-ao-vivo-de-sancoes-administrativas-nas-contratacoes-publicas-com-abordagem-em-todos-os-normativos-relativos-ao-assunto-incluindo-as-inovacoes-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-admini/>), o valor individual com desconto é de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais);

6.4. Portanto, verifica-se que o serviço ofertado pela Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda., CNPJ nº. 09.375.180/0001-60, demonstra-se vantajoso para a Administração.

Já as razões de escolha do fornecedor devem ser contempladas através da demonstração a notória especialização da entidade a ser contratada, tendo em vista a qualidade dos palestrantes que ministrarão a palestra motivacional, conforme se verifica na programação do curso/proposta (0247364) e nos currículos dos palestrantes conforme pode-se verificar nos documentos (0247364).

As contratações pelo ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 se caracterizam por serem serviço de

natureza singular, técnico-profissional especializado, uma vez que as características que definem a singularidade e os serviços técnicos profissionais especializados são subjetivos, não podendo ser definidos de forma objetiva ou que permita a realização de comparação, pois a verificação da expertise é pessoal, particular o que impossibilita o cotejo de serviços singulares, sendo portanto, a competição inviável.

3- Justificativa acerca da singularidade do serviço a ser prestado através do curso ou treinamento, bem como sua compatibilidade com o programa ou plano institucional de capacitação do servidor/membro. Impende que a singularidade não significa que o serviço seja único, exclusivo ou raro, mas que detenha alto grau de complexidade e/ou "expertise" que se adéque ao interesse público do MPPI (TCU. Acórdão nº 85/1997 – Plenário).

A justificativa da singularidade, em suma, diz respeito não ao fornecedor, mas aos temas que serão tratados no curso ou treinamento e sua compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor ou membro.

4- Comprovante de regularidade fisco-previdenciária do fornecedor do curso ou treinamento (0249755).

5- Comprovante de disponibilidade orçamentária e financeira (0250221) e (0250678).

### 3- Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação manifesta-se favoravelmente pela regularidade da presente inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 09.375.180/0001-60, no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/93.

Por último, é importante que se realize um planejamento administrativo, no sentido de que a emissão do empenho seja realizada antes do início do curso ou treinamento, sob pena de violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, a qual deverá ser acatada pela Procuradoria Geral de Justiça.

Ana Larissa Moura de Almeida  
Presidente da CPL B

Afranio Oliveira da Silva  
Membro CPL B

Celiane Azevedo da Fonseca  
Membro Suplente CPL B



Documento assinado eletronicamente por ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Técnico(a) Ministerial, em 06/06/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA**, **Membro de CPL**, em 07/06/2022, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA**, **Membro de CPL**, em 07/06/2022, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0251709** e o código CRC **71F5CC9F**.

---

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0013.0011830/2022-02

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 09.375.180/0001-60, que ministrará capacitação de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí que atuam na área de licitações e contratos administrativos, conforme especificações e quantidades descritas neste documento, com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica para Pareceres em Processos Licitatórios e Controladoria Interna.

HUGO DE SOUSA CARDOSO  
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 09/06/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0254645** e o código CRC **CEF7EEF3**.

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL**

Autorizo emissão de nota de empenho em favor da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 09.375.180/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de cursos de capacitação de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí que atuam na área de licitações e contratos administrativos, conforme especificações e quantidades descritas neste documento, no valor de **R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)**, conforme dados abaixo:

<b>1. EMPRESA/CONTRATADO(A)</b>		
1.1. Nome: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA		2. Código:
1.3. Data da proposta: 24/05/2022	1.4. Agência: 5606; Conta Corrente: 26605-3	1.5. Banco: Banco Itaú: 341
1.6. Endereço: SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco "C", Sala 67, Lago Sul – Brasília – DF. CEP: 71.675- 510 Lago Sul - Brasília/DF		
1.7. Cidade: Brasília/DF	1.8. C.N.P.J./C.P.F: 09.375.180/0001-60	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
<b>2. DADOS DA DESPESA</b>		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2940	1. Elemento de Despesa: 3.3.90.39	2.4. FR: 100
2.5. Valor: <b>R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).</b>		
		2.3. Contrato nº: SEM

2.6. N.º de Parcelas:		2.7. Vencimento:		2.8. Contrato IT. SEM CONTRATO	
2.10. Processo Administrativo n.º 19.21.0013.0011830/2022-02					2.10. Modalidade Licitação:
2.12. Processo Dispensa:					2.12. Processo de Inexigibilidade nº 05/2022, art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
<b>3. DETALHAMENTO</b>					
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. P. unitário	3.5 duração/carga-horária	3.6 quantidade	3.7. P. Total
1	Contratação de capacitação de curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática), curso Novo Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização	-	-	-	<b>R\$ 19.100,00</b>
<b>Valor total: R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).</b>					

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

HUGO DE SOUSA CARDOSO  
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 09/06/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0254649** e o código CRC **292891A4**.

---

# Nota de Empenho

Encerrado até Abril



Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	<b>Documento</b> 2022NE00553
<b>Credor</b>	09375180000160 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAP. PROF.LTDA	
<b>Valor</b>	19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)	

Classificação	
<b>Nota de Reserva</b>	2022NR00558
<b>Tipo de Reserva</b>	PRÉ-EMPENHO
<b>Órgão Orçamento</b>	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>Unidade Orçamentária</b>	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
<b>Programa de trabalho</b>	03.128. 0013. 2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
<b>Natureza</b>	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Autor Emenda</b>	0 - SEM AUTOR
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Território</b>	TD0 - ESTADO
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não definido
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - SEM DETALHAMENTO
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Projetos</b>	0 - Indefinido

Detalhamento			
<b>Mod. Empenho</b>	Global	<b>Mod. Licitação</b>	07 - Licitação Inexigível
<b>Emb. Legal</b>	Processo de Inexigibilidade nº 05/2022, art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.		
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>	
<b>Processo</b>	19.21.0013.0011830 /2022-02	<b>UF</b>	Piauí
<b>Local Entrega</b>		<b>Município</b>	Teresina

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - SELEÇÃO E TREINAMENTO		19.100,00

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE	
114.625,00	19.100,00	19.100,00	114.625,00	
	<b>Pré-Empenhado</b>	<b>Bloqueado</b>		
	19.100,00	0,00		

**Observação**  
 CLC. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 09.375.180/0001-60, REFERENTE REALIZAÇÃO DE CURSOS ONLINE AO VIVO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO (TEORIA E PRÁTICA) COM ATUALIZAÇÃO EM TODOS OS ATOS NORMATIVOS, CURSO NOVO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE L.C E C.A Nº 14.133/2021 E CURSO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS C.A Nº 14.133/2021, PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ e MPPI, QUE ATUAM NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME PROPOSTA 6154.1/2022 DE PREÇOS (SEI e 0247364), ALUSIVO NOS TERMOS DO ART.26 DA LEI Nº 8.666/93 CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 (BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93).

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO (TEORIA E PRÁTICA) - CARGA HORÁRIA: 20 HORAS.	3	UNIDADE	1.333,333	4.000,00
<b>Descrição</b>	CURSO ONLINE AO VIVO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO (TEORIA E PRÁTICA) COM ABORDAGEM EM TODOS OS NORMATIVOS RELATIVOS AO ASSUNTO, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021.			
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017 - CARGA HORÁRIA: 25 HORAS.	6	UNIDADE	1.666,666	10.000,00
<b>Descrição</b>	CURSO ONLINE AO VIVO O NOVO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021.			
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017 - CARGA HORÁRIA: 25 HORAS. - CORTESIA.	1	UNIDADE	0,00	0,00

Emitido/contabilizado por MILTON DE ALMEIDA BRITO em 10/06/22 às 10:54.

Impresso por FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA em 10/06/22 às 11:08.

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00553	10/06/22
<b>Credor</b>	09375180000160 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAP. PROF.LTDA	
<b>Valor</b>	19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)	

<b>Descrição</b>	CURSO ONLINE AO VIVO O NOVO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021.			
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CARGA HORÁRIA: 15 HORAS.	4	UNIDADE	1.275,00	5.100,00

<b>Descrição</b>	CURSO ONLINE AO VIVO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM ABORDAGEM EM TODOS OS NORMATIVOS RELATIVOS AO ASSUNTO, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021.			
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. - CARGA HORÁRIA: 15 HORAS.	1	UNIDADE	0,00	0,00

<b>Descrição</b>	CURSO ONLINE AO VIVO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM ABORDAGEM EM TODOS OS NORMATIVOS RELATIVOS AO ASSUNTO, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021.			
------------------	---	--	--	--

**Dados de Autenticidade**

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=5ed8c0066a2f4e1681f9a6a262be8698>

**Assinatura**

## 1. SECRETARIA GERAL

### 1.1. PORTARIAS PGJ

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 1907/2022

##### Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da Promotora de Justiça Ana Sobreira Botelho, datado de 07/06/2022.

##### **RESOLVE**

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1650/2022, datada de 08/06/2022, que concedeu à Promotora de Justiça ANA SOBREIRA BOTELHO, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, 01 (um) dia de compensação de crédito de plantão em 08 de junho de 2022, referente ao plantão ministerial realizado em 12 de julho de 2022, ficando o referido crédito para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 1929/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0378.0012667/2022-58,

##### **RESOLVE**

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, dias 29 e 30 de junho de 2022, em Vitória-ES.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 1930/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho SEI nº 0255033, contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0338.0015698/2022-10,

##### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JONAS FERREIRA PAZ, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 15037, para realizar serviços de manutenção nas sedes das Promotorias de Justiça de Parnaíba, Luís Correia e Miguel Alves, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 1931/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - 0255018 - CLC/ASSCOMPRAS - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0428.0012850/2022-90,

##### **RESOLVE**

DESIGNAR o servidor FELIPE ARLEEM REZENDE, matrícula nº 20026, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.569.874.0001/58 (CONTRATO Nº 27/2022-PGJ - PGA nº 19.21.0428.0012850/2022-90).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 1932/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - 0255249 - CLC/ASSCOMPRAS - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0013.0011830/2022-02,

##### **RESOLVE**

DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ MARQUES VIEIRA, matrícula nº 207, para fiscalizar a execução da contratação de empresa especializada na realização de cursos de capacitação de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí que atuam na área de licitações e contratos administrativos - PGA nº 19.21.0013.0011830/2022-02, firmado com a empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 09.375.180/0001-60.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 1933/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0378.0012667/2022-58,

##### **RESOLVE**

DESIGNAR o Promotor de Justiça NIVALDO RIBEIRO, Coordenador-Geral do PROCON/PI, para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, dias 29 e 30 de junho de 2022, em Vitória-ES.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 1934/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0428.0014209/2022-63,

##### **RESOLVE**

DESIGNAR o servidor Felipe Arllem Rezende, matrícula nº 20026, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a Procuradoria-Geral de

12	Fósforo material corpo: madeira, tipo: curto. Pacote com 10 caixas de 40 fósforos cada caixa. MARCA: PARANÁ	3,82	pacote	10	38,20
<b>TOTAL LOTE III: R\$42.757,34</b>					<b>42.757,34</b>
<b>TOTAL LOTE I e III :R\$73.191,54(setenta e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).</b>					

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

## 4.5. RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº19.21.0013.0011830/2022-02

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 09.375.180/0001-60, que ministrará capacitação de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí que atuam na área de licitações e contratos administrativos, conforme especificações e quantidades descritas neste documento, com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica para Pareceres em Processos Licitatórios e Controladoria Interna.

Teresina, 09 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

## 5. GESTÃO DE PESSOAS

### 5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

#### PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 733/2022

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0011.0016353/2022-34:

#### **RESOLVE:**

**CONCEDERÀ servidora GABRYELA SOTERO DE OLIVEIRA**, Assessora Ministerial, matrícula 15653, lotada junto à Coordenadoria de Comunicação Social do MPPI, **02 (dois)** dias de folga, para serem fruídos nos dias **23 e 24 de junho de 2022**, como compensação em razão de atuação na solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça, realizada no dia 12 de julho de 2019, conforme Port. PGJ Nº 2107/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

**FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

#### PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 734/2022

**O COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0004.0015920/2022-93,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDERÀ servidora ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 126, lotada junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no período de **01 a 08 de junho de 2022, 08 (oito)** dias consecutivos para ausentar-se do serviço, em razão de falecimento de sua mãe, de acordo com o inciso III, b, do art. 106 da Lei Complementar nº 3, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2022**.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

**FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

#### PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 735/2022

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0089.0015963/2022-82,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, no período de **04 a 17 de junho de 2022, 14 (quatorze)** dia de licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANA LINHARES DIAS**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15458, lotada junto à 13ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, conforme perícia oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de junho de 2022.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

**FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

#### PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 736/2022

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0284.0015876/2022-88,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, no dia **06 de junho de 2022, 01 (um)** dia de licença para tratamento de saúde à servidora comissionada **BÁRBARA FRAZÃO LEAL**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15789, lotado junto à 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme perícia oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de junho de 2022.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

**FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**

Coordenador de Recursos Humanos em exercício



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI**

nº processo TCE

**CW-008562/22**

nº contrato

**553/2022**

nº processo administrativo

**19.21.0013.0011830 /2022-02**

procedimento origem

**Inexigibilidade**

objeto

REFERENTE REALIZAÇÃO DE CURSOS ONLINE AO VIVO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO (TEORIA E PRÁTICA) COM ATUALIZAÇÃO EM TODOS OS ATOS NORMATIVOS, CURSO NOVO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE L.C E C. A Nº 14.133/2021 E CURSO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS C.A

nome do contratado

**PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAP. PROF.LTDA**

cpf/cnpj

**09.375.180/0001-60**

data da assinatura

**10/06/2022**

valor contratado

**R\$19.100,00**

data do cadastro

**14/06/2022**

data últ. alteração

**15/06/2022**